

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

### 02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE RIO DE COUROS E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 24775**, datado de **2019.06.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente, até ao montante de 4.769,52 euros, a União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para fazer face às despesas de manutenção das instalações, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do protocolo entre a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e o Município de Ourém, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS = -----

Em 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 452/19, datada de 13 de maio findo, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para ano letivo de 2019/2020, bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 também de maio findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

